



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA TURÍSTICA

REQUERIMENTO INTERNO Nº 01/26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa Diretora da Câmara, ouvido o soberano Plenário, no sentido de que, por iniciativa legislativa da direção desta Casa de Leis, seja promovida a alteração da Lei Orgânica do Município, visando reverter e extinguir a reeleição, hoje vigente, para presidente da Câmara de Vereadores de Iguape.

JUSTIFICATIVA: A medida se inspira, por analogia, em recente entendimento de âmbito nacional no sentido da adoção de mandato único, sem possibilidade de reeleição, para cargos eletivos do Poder Executivo. Soma-se a isso o fato de que a vedação à reeleição favorece uma renovação política efetiva, periódica e sempre desejável. Por outro lado, não se pode ignorar que a reeleição para a Presidência desta Câmara Municipal, desde sua previsão na Lei Orgânica do Município, não se mostrou adequada nem trouxe benefícios para esta Casa de Leis ou para o Município de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

24/03/2026

WILSON RIBEIRO XIMBICA
Vereador – REP